



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.601, de 08 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023 e dá providências.

O Senhor **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023, no valor total de **R\$ 1.830.000,00 (um milhão oitocentos e trinta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
11	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00
13	3.3.50.41-01	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.258,16
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 97.904,04
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
43	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000,00
48	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 110.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
70	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
72	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
84	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
104	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 340.000,00
02.07.01 - URBANISMO			
153	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.733,80
155	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 481.104,00
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
02.09.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
189	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
TOTAL:			R\$ 1.830.000,00

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, serão abertos pela contadoria municipal, por meio de decreto do executivo, e terá cobertura de recursos provenientes de **Anulações Parciais**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ R\$ 1.830.000,00 (um milhão oitocentos e trinta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
15	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
02.07.01 - URBANISMO			
219	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.636.000,00
02.10.01 - ESPORTE E LAZER			
199	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
201	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 64.000,00
TOTAL:			R\$ 1.830.000,00

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2023, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de dezembro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretário Municipal

Juliana Barreiros

Secretário Municipal